



**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 124/2026

Sumário: Aposentando Pedro Barros Lopes Correia, ex-Guarda, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal dos Mosteiros.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 32/2025, de 11 de abril.

De 12 de dezembro de 2025

Pedro Barros Lopes Correia, Ex- Guarda do quadro de pessoal da Câmara Municipal dos Mosteiros, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 138 084,00 (cento e trinta e oito mil e oitenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 26 anos, 1 meses e 26 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 31 de outubro de 2025 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, 11 meses.

O montante em dívida no valor de 258 000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil escudos), poderá ser amortizado em 240 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 075,00 CVE e as restantes de 1 075,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 29 de janeiro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de fevereiro de 2026. — O Diretor
SSS, *António Centeio*.